



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA
PRESIDÊNCIA

Of. n.º 341/2022/S/CMV/SB

São Borja, 12 de abril de 2022

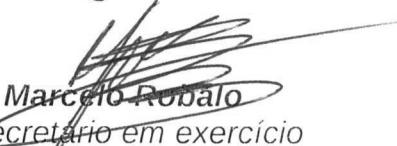
Sua Excelência, o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal – Praça dos Três Poderes
CEP 70165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Senador:

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar a Moção de Apoio nº 22-370, de autoria do Vereador Fabrizio Dipamil, aprovada pelo Plenário desta Casa na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril do corrente ano.

Atenciosamente,


Vereador Jefferson Olea Homrich
Secretário, Presidente em exercício


Vereador Marcelo Robalo
Tesoureiro, ~~Secretario~~ em exercício

984/22

*PEDIDO DE VISTAS 28/03/2022
PRAZO 10 DIAS*



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA
GABINETE DO VEREADOR FABRIZIO DIPAMIL

CÂMARA MUNICIPAL	
N.º:	984/2022
DATA:	17/03/2022
HORA:	09h57min
ASS.:	Gabriele

MOÇÃO DE APOIO 22.370

O Vereador signatário, integrante da Bancada do Partido Progressistas - PP, do Poder Legislativo de São Borja, nos termos regimentais, conforme art. 157, do regimento interno desta casa Legislativa. **REQUER**, após ouvido o Douto Plenário desta Colenda Casa, o envio de **MOÇÃO DE APOIO** ao Senado Federal, para a aprovação do PL 3723/2019 em tramitação no Congresso Federal, de extrema urgência, que altera a redação da Lei nº 10.826/2003 referente " alteração do Estatuto do Desarmamento, que vem a modificar o cadastro e porte de armas de fogo, assim como aumenta as penas e modifica a descrição dos crimes e regula o exercício das atividades de colecionador, atirador esportivo e caçador (CAC) " existentes no Brasil até o ano de 2021, que estão regulamentados somente por decretos presidenciais, considerando que, a qualquer momento, podem ser revogados por decisões monocráticas do **DESPACHO** (X) À Tramitação Regimental () Ac. Secretaria Elaborar Parecer () Dar conhecimento ao Plenário/Vereadores (a) () Encaminhar Expediente () Para Arquivo

11/04/22 APROVADO **JUSTIFICATIVA**

POR 12X0 () Unanimidade

(contra: Ver. LINS ROBOLD)

AVENTE: Ver. ELVIS FELTNER

Venho respeitosamente à presença de Vossas Excelências, solicitar apoio ao PL 3723/2019 de autoria do Executivo Federal, altera a redação da Lei nº 10.826/2003, que dispõem sobre a " alteração do Estatuto do Desarmamento, Código Penal, a Lei de Segurança Bancária e a Lei de Segurança Nacional, para disciplinar o Sistema Nacional de Armas (Sinarm), estabelecer definições, modificar regras do registro, cadastro e porte de armas de fogo. Aumenta penas e modifica a descrição dos crimes. Regula o exercício das atividades de colecionador, atirador esportivo e caçador (CAC) ". Com essa medida entendemos, que esta classe terá mais segurança jurídica, regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, além de criar regras para o transporte desas mesmas para clubes de tiro e locais para caça.

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja

Ver. Fabrício Dipamil
Bancada Progressistas

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja

Ver. Adão Santiago Floriano
Bancada Progressistas

Ver. André Dubas
SÃO BORJA – Terra dos Presidentes"
Míster do Governo
Bancada Progressistas

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja

Roni Lobo
Ver. Roni Martins
Bancada Progressistas

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja

Edson DAMIAO de Melo Ribeiro
Vereador Ten Cel Damiao - Progressistas



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA
GABINETE DO VEREADOR FABRIZIO DIPAMIL**

trazendo mais segurança para os CAC's (colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores).

Solicito que a presente moção seja encaminhada para o Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900. Pedimos que nos seja enviado cópia de AR (Aviso de recebimento).

Gabinete Vereador Fabrizio Dipamil, 16 de março de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja

Edson DAMIAO de Melo Ribas
Vereador Ten Cel Damião - Progressistas

Vereador Fabrizio Dipamil
Bancada Progressistas

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja

Ver. Roni Martins
Bancada Progressistas

Vereador(a)

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja

Ver. Wilson Correia
Bancada Progressistas

Vereador(a)
Ver. ANDRÉ DUBAL SILVA
Líder do Governo
Bancada Progressistas
Vereador(a)

“SÃO BORJA – Terra dos Presidentes”.



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0694.2022-PRESID

Brasília, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Adão Santiago Floriano
 Presidente da Câmara Municipal de São Borja/RS
camarasaoborja@gmail.com

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3723, de 2019.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 341/2022/S/CMV/SB, datado de 12 de abril do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

